



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Sentença
Municipal de Piraí
Protocolo nº 01497
29 OUT 2019
Livro _____ Fls _____

MOÇÃO N° 55/2019

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário, "Moção de Repúdio" a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Carla de Paula Galvani.

Diante da atitude da servidora no torneio Intersecretarias de futebol, realizado no dia 26 de outubro do corrente ano em comemoração ao dia do servidor público, em que exibiu gestos obscenos juntamente com xingamentos contra os vereadores e servidores desta Casa Legislativa. A postura indecorosa e ofensiva foi apresentada na presença da Senhora Secretária de Educação do Município o que causou grande espanto, ainda mais por tal atitude partir de uma educadora, por esta razão apresento esta Moção.

Que da presente se dê ciência ao prefeito Municipal de Piraí e ao Secretário Municipal de Educação.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de Outubro de 2019.

*ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Vereador-*